



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 53/2023

De 12 de setembro de 2023.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA - INTERINAMENTE - PARA O EXERCÍCIO DE CARGO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 50/2023;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 41 da lei 737/2019;

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais CONFERIDAS pelo Regimento Interno dessa Casa de Leis, bem como pela Lei Orgânica Municipal, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR interinamente a Servidora **MARILUCIA DE SOUZA SÁ**, Assessora jurídica, sem prejuízo de suas atribuições, para o exercício do cargo de Procuradora Jurídica dessa Câmara Municipal, no período de 30 dias, com início em 11 (onze) de setembro (09) de 2023 e término em 10 (dez) de outubro (10) de 2023.

Art. 2º. Após o período mencionado no art. 1º, fica revogada inteiramente a inclusa portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/09/2023. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

Em, 12 de setembro de 2023.


RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES